

Publicado no D.O.C.
Dia 19/01/2026 PAG. 303

TERMO ADITIVO Nº 267/2025
CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000303-7

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2025 à 31/12/2025

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 77.676.512,58 (setenta e sete milhões seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)

NÚMERO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 02.1.604.1168
- 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 02.2.600.1168
- 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001
- 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 02.1.600.1168
- 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Nilza Maria Piassi Bertelli RF 516.162-2, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Ir. ROSANE GHEDIN, denominada CONTRATADA, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As unidades e Serviços de Saúde objetos deste CONTRATO DE GESTÃO são as abaixo nomeadas:

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE GUAIANASES

4050312 - AMB ESPEC SAO CARLOS (AE/SADT)
6135978 - AMA 12H PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE
6416691 - CAPS AD II GUAIANASES
3003167 - CAPS ADULTO II GUAIANASES - ARTUR BISPO DO ROSARIO
6954197 - CAPS INFANTOJUVENIL GUAIANASES COLORIDAMENTE
7975449 - CEO II GUAIANASES
7739834 - CER II GUAIANASES
9831061 - CER II JARDIM SOARES
4050045 - EMAD JARDIM SOARES
4050045 - EMAP JARDIM SOARES
2788780 - EMAD CHABILANDIA
2788780 - PAI CHABILANDIA
3003167 - SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA GUAIANASES – Serra do Mar, 60 (SRT Tipo II)
3003167 - SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA GUAIANASES – Serra do Mar, 234 (SRT Tipo II)
3003167 - SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA GUAIANASES – Cmt Carlos Ruhl, 186 (SRT Tipo II)
4050312 - SADT AMB ESPEC SAO CARLOS
2787083 - UBS GUAIANAZES (EAP)
4050010 - UBS GUAIANASES II (EAP)
2787377 - UBS JARDIM ETELVINA (EAP)
2787717 - UBS JARDIM ROBRU GUAIANAZES (EAP)
3044750 - UBS SAO CARLOS GUAIANASES (EAP)
2788780 - UBS VILA CHABILANDIA (EAP/NASPI)
2787202 - UBS JARDIM AURORA (MISTA)
3016935 - UBS JARDIM BANDEIRANTES (ESF)
2787385 - UBS JARDIM FANGANIELLO (ESF)
4050045 - UBS JARDIM SOARES (ESF)
3002926 - UBS PREFEITO CELSO AUGUSTO DANIEL (ESF)
2766019 - UBS PRIMEIRO DE OUTUBRO (ESF)
2788624 - UBS SANTA LUZIA (ESF)
2789310 - UBS VILA COSMOPOLITA (ESF)
2069032 - UPA JULIO TUPY

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ITAQUERA

6394558 - AMA ESPECIALIDADES ITAQUERA (AMA E/SADT)
4050088 - AMA/UBS JARDIM BRASILIA (EAP/AMA)
6408168 - AMA/UBS AGUIA DE HAIA (EAP/AMA)
2026996 - AMA/UBS JOSE BONIFACIO I (EAP/AMA)
4639057 - AMA 24H JOSE BONIFACIO ITAQUERA
9831045 - CER II VILA NOSSA SENHORA APARECIDA (CER/APD)
2067811 - CAPS ADULTO II ITAQUERA
6954189 - CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE LIDER
4050304 - CAPS INFANTOJUVENIL II ITAQUERA
2026996 - EMAD JOSÉ BONIFÁCIO I - EQUIPE I
2026996 - EMAP JOSÉ BONIFÁCIO I EQUIPE I
2026996 - EMAD JOSÉ BONIFÁCIO I - EQUIPE II
4050088 - EMAD JARDIM BRASILIA

4050134 - PAI JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO
4049942 - PAI JARDIM SÃO PEDRO
2067811 - SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA ITAQUERA – Baixada Santista, 867 (SRT Tipo I)
6394558 - SADT AMA ESPECIALIDADES ITAQUERA
4508505 - CENTRO DE EXAMES DA MULHER
4508505 - SADT CENTRO DE EXAMES DA MULHER
2027054 - UBS JARDIM MARILIA (EAP)
2752271 - UBS VILA ITAPEMA (EAP)
2788179 - UBS PARADA XV DE NOVENBRO (EAP)
2788772 - UBS VILA CARMOSINA (EAP/NASPI)
4050142 - UBS JOSE BONIFACIO III – DRA LUCY MAYUMI UDAKIRI (EAP)
4049942 - UBS JARDIM SAO PEDRO – FRANCISCO ANTONIO CESARONI (EAP)
4049950 - UBS JOSE BONIFACIO II – CELINA MARIA JOSE DE OLIVEIRA (EAP)
9460551 - UBS CONJUNTO AE CARVALHO – (EAP)
2787075 - UBS GLEBA DO PESSEGO (ESF)
2774798 - UBS JARDIM COPA – MATHILDE DE AQUINO DINIZ (ESF)
2787431 - UBS JARDIM HELIAN (ESF)
2786907 - UBS CIDADE LIDER (ESF)
2086808 - UBS JARDIM SANTA MARIA (ESF)
4050134 - UBS JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO (ESF)
2787865 - UBS JARDIM SANTA TEREZINHA (ESF)
3004341 - UBS SANTO ESTEVAO (ESF)
4050126 - UBS VILA RAMOS – DR LUIS AUGUSTO DE CAMPOS (ESF)
4050215 - UBS VILA SANTANA (MISTA)
4735684 - URSI CONJUNTO AE CARVALHO
9051422 - UPA 26 DE AGOSTO

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES

3738663 - AMA/UBS FAZENDA DO CARMO (EAB/AMA)
6879802 - CAPS ADULTO II CIDADE TIRADENTES
0277665 - CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE TIRADENTES
7975430 - CEO II CIDADE TIRADENTES
5468094 - CER II CIDADE TIRADENTES
3661660 - EMAD INÁCIO MONTEIRO
3661660 - EMAP INÁCIO MONTEIRO
4050177 - PAI CASTRO ALVES
6879802 - SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA CID TIRADENTES – Ricardo da Costa,261 (SRT Tipo II)
9618694 - SADT NASCER DO SOL
2774771 - UBS CIDADE TIRADENTES - LUIS MARANHÃO (EAP)
9618694 - UBS NASCER DO SOL (EAP/SADT)
4049969 - UBS PREFEITO PRESTES MAIA (EAP)
2786788 - UBS BARRO BRANCO (ESF)
4050347 - UBS CARLOS GENTILE DE MELO (ESF)
4050177 - UBS CASTRO ALVES (ESF)
2786974 - UBS DOM ANGELICO (ESF)
2787059 - UBS FERROVIARIOS (ESF)
3121135 - UBS GRAFICOS (ESF)
3661660 - UBS INACIO MONTEIRO (ESF)
2787954 - UBS JARDIM VITORIA (ESF)
2027305 - UBS PROFETA JEREMIAS (ESF)
2069040 - PA MUN DRA GLORIA RODRIGUES DOS SANTOS BONFIM
0812226 - UPA CIDADE TIRADENTES

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para o período de 01/12/2025 a 31/12/2025 o orçamento global no valor de R\$ 77.676.512,58 (setenta e sete milhões seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)

2.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte:

CUSTEIO	DEZEMBRO/25	TOTAL
	R\$ 77.676.512,58	R\$ 77.676.512,58

2.3 As despesas descritas onerarão as dotações orçamentarias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 02.1.604.1168
84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 02.2.600.1168 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001
84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 02.1.600.1168 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Substituir, se necessário, o conteúdo dos anexos abaixo descritos:

Anexo II - PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

Anexo VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO (UNIDADES, TIPO DE SERVIÇOS, LINHAS DE CUIDADO E CTA – COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA OSS E RATEIO INSTITUCIONAL DA OSS)

Anexo VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Os valores efetivamente transferidos por CFO/SMS, serão apresentados conforme notas de liquidação e pagamento em processo SEI.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão R011/2015 – SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2025.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste


NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome:


Vilma R. Venancio Moreira
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Nome:


Leticia dos Santos Marim
Diretora - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1